



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, N° 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(bens e serviços)

Unidade Requisitante/Demandante: Diretoria de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Pessoal

Responsável pela demanda: Harrison Rogê Silveira

E-mail: financas@camarasalto.sp.gov.br

Ramal: 118

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO
() Concorrência

- () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

- () Inexigibilidade

- () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I (obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores) e II (outros serviços e compras) do artigo 75 da Lei n.14.133/2021, atualizados anualmente por decreto. Atualmente, correspondem a **R\$ 125.451,15** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), respectivamente, vide decreto nº **12.343/24**.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Item previsto no PAC 2025 (ano): (X) Sim – () Não previsto

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 42.000,00 (2025) e R\$ 45.000,00 (2026) Fonte: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Item 30 – Aluguel Anexo
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: R\$ 3.500,00 (mensal) R\$ 42.000,00 (anual) Fonte: menor preço apurado, obtido através de anuncios de imóveis similares nas imobiliárias de Salto.
Prazos: Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 05/09/2025 Data estimada para entrega do ETP/TR no Departamento de Licitação: 05/09/2025 Data estimada para assinatura contrato/emissão de Nota de Empenho: 06/11/2025 Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 07/11/2025
Critério de sustentabilidade: () Sim (x) Não Não há critérios de sustentabilidade a serem observados
Critério de acessibilidade: () Sim (X) Não Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade
Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Locação de imóvel para abrigar departamentos que não podem ser comportados pelo prédio principal da Câmara.
Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual: Conforme pesquisa de preços e manifestação da empresa Locadora, prazo do contrato 60 (sessenta) meses
Demandada inédita na Administração? () SIM (x) NÃO Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSESSORIA JURIDICA e aprovada pela autoridade superior (Presidente) (x) SIM () NÃO Se sim, Informar Contratações anteriores:
Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante Servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço) Nome: Harrison Rogê Silveira Cargo: Diretor de Contabilidade, Finanças, Orçamento e Pessoal
<p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Estância Turística de Salto, 04 de setembro de 2.025</p> <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> Clayton Aparecido dos Santos Presidente </div> <div style="text-align: center;"> Harrison Rogê Silveira Diretor de Contabilidade, Finanças, Orçamento e Pessoal </div> </div>